



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 484 /2024

VERSÃO: Centro de Convivência da Pessoa Idosa

AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues e outras

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: () Aprovado

14 / 02 / 24 () Rejeitado


Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente encaminhamento de Projeto de Lei que institui o Programa Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Paracatu para atenção especial ao Idoso com 60 (sessenta) anos ou mais.

Em Paracatu no final de 2021 foi apresentado através do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa um importante instrumento, o Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa de Paracatu. Neste documento a principal violação de direitos encontrada através de pesquisa e amostragem foi o abandono conforme relato de 28% dos entrevistados.

Termos em que

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2024.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES